



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 008/2014

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 2.1 – Pesquisas para avaliar a inserção da temática de gênero em políticas públicas e sua efetividade.

Atividade: 2.1.6 – Assessoria Técnica para o levantamento de dados, sistematização e análise de informações qualitativas sobre a situação das mulheres rurais (relativa aos principais temas trabalhados pela SPM/PR), a legislação relevante e os direitos das mulheres.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria para sistematização e análise de informações que sirvam como fonte de consulta e informação qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, a legislação relevante e os direitos das mulheres, auxiliando na incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas federais, estaduais e municipais.

Vigência contratual: O período de contratação é de dezembro de 2014 a julho de 2015.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – ter idade mínima de 18 anos, possuir conta bancária no Brasil, curso superior em nível de graduação em qualquer área de formação, fluência oral e escrita na língua portuguesa, 3 anos de experiência em gestão de projetos, pesquisa e levantamento de dados, experiência com pesquisa ou trabalho em uma ou mais das seguintes áreas: políticas públicas para as mulheres rurais; enfrentamento à violência contra as mulheres; organizações produtivas de mulheres e assistência técnica e extensão rural; 2. Requisitos desejáveis - graduação em Ciências Humanas e Sociais ou áreas afins, pós graduação em nível de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas, espanhol intermediário, experiência de pesquisa e/ou trabalho com: populações do campo e da floresta; desenvolvimento territorial rural; territórios da cidadania; saúde das populações do campo e da floresta; previdência social para trabalhadores rurais; direitos humanos; MERCOSUL.

As/os interessadas/os devem enviar todos os documentos listados na seção “Habilitação”, bem como: currículo no formato P11: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc, proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”; Plano de Trabalho; Carta de apresentação; diploma de graduação de nível superior/pós-graduação; certificado de proficiência oral e escrita para candidatos estrangeiros; até **30 de setembro de 2014** para o endereço eletrônico

consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 008/2014 – Consultoria – Pesquisa, sistematização e análise de informações qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, legislação relevante e os direitos das mulheres.**

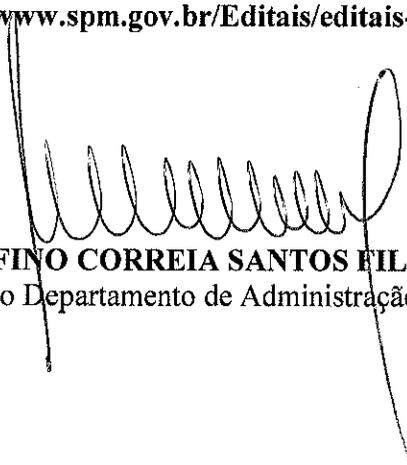
Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.
- f) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

**Projeto: 0001/2014/ SPM/PR/ ONU MULHERES seleciona Consultor(a) –
Modalidade Produto.**

Edital nº 008/ 2014

A Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/PR comunica que está contratando consultor/a, na modalidade “produto”, para sistematização e análise de informações que sirvam como fonte de consulta e informação qualitativas e quantitativas sobre a situação das mulheres rurais, a legislação relevante e os direitos das mulheres, auxiliando na incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas federais, estaduais e municipais. O Edital, que dispõe sobre condições gerais do contrato, encontra-se publicado no sitio: <http://www.spm.gov.br/Editais/editais-2014/editais-2014>.



RUFINO CORREIA SANTOS FILHO
Diretor do Departamento de Administração Interna